



O IDS tem acompanhado atentamente o evoluir da situação epidemiológica do novo COVID-19.

Secundando as orientações das autoridades competentes, nomeadamente do Ministério da Saúde, temos procurado contribuir para o esclarecimento e informação a toda a comunidade escolar, nomeadamente no desenho de planos de contingência.

Ao longo dos últimos dias, a urgência da situação levou-nos a convidar a Dra. Gregória Paixão von Amann - Médica de Saúde Pública da DGS / Saúde Escolar, para uma sessão de esclarecimento sobre o COVID-19, já para o próximo dia 20, do corrente mês que, naturalmente, pelo evoluir da situação, acabou de ser cancelada.

Já na madrugada desta sexta-feira, 13 de março, o Governo divulgou as conclusões da reunião do Conselho de Ministros focalizada nesta matéria. No que respeita especificamente aos Cursos Profissionais sublinhamos o seguinte:

1. Formação em contexto de trabalho (FCT)

Regra geral, por esta altura, a maior parte dos estudantes no último ano do ciclo formativo já se encontram numa empresa ou organização ou em vias de iniciar a sua FCT inserida no plano curricular. Neste momento, somos confrontados com três situações:

- a) A existência de estudantes em estágio cujas entidades já nos comunicaram o seu cancelamento;
- b) A existência de estudantes que iam entrar em estágio e as empresas de acolhimento, dadas as circunstâncias, cancelam o seu início;
- c) A existência de estudantes, já em estágio ou prestes a entrar, que se sentem pressionados pelas famílias ou por decisão própria, e que pretendam suspendê-los.

Nestes casos foi acordado que:

- a) Na falta de orientação expressa do Ministério da Educação sobre esta matéria, será negociado caso a caso as formas e o calendário de realização dos estágios que poderão ir até dezembro de 2020;
- b) Embora se preveja que o calendário das provas de acesso ao ensino superior possa vir a ser alterado, encontraremos as melhores formas para que os estudantes possam, dentro do calendário escolar estabelecido ou que vier a ser ajustado, realizar os estágios, a totalidade dos módulos e as Provas de Aptidão Profissional (PAP).

Esta questão será ainda mais pertinente e requererá maior atenção se a suspensão das atividades se prolongar para além do dia 9 de abril, data em que o Governo fará uma nova reavaliação.

2. Continuidade de atividades letivas por formação à distância

Atendendo a que estamos em presença de uma interrupção das atividades letivas presenciais e não de qualquer prolongamento de férias escolares, o IDS, após reunião entre a sua Direção Executiva e a Direção Pedagógica, optou pela conveniência de se dar continuidade às atividades, recorrendo a mecanismos a que simplificarmente poderemos chamar de “formação à distância”.

Assim:

O IDS ponderou sobre a melhor forma de recolher conteúdos suscetíveis de serem utilizados de forma transversal para os diversos cursos, incluindo a possibilidade de recurso a conteúdos em suporte digital existentes em empresas especializadas, caso da LeYa, conteúdos didáticos, relacionados com os módulos dos cursos profissionais.

- a) Neste quadro foi solicitado, em reunião de equipa com os coordenadores de curso e diretores de turma que encontrem o tempo e o modo de monitorizar a atividade dos estudantes, esclarecer dúvidas e propor novas formas de aquisição de conhecimentos;
- b) Que cada diretor de turma reúna com a sua turma, no sentido de fornecer estas e outras informações visando sensibilizar os estudantes para a necessidade de permanecerem em casa durante este período e realizarem todos os trabalhos com vista a uma avaliação positiva nos módulos;
- c) Que hoje, antes dos estudantes abandonarem a escola, sejam recolhidos os dados que permitam o contacto o mais direto possível (número de telemóvel, endereços de e-mail, etc.);
- d) O envio aos estudantes por e-mail da turma todas as fichas de avaliação, guiões de trabalho e outras orientações de estudo, para a realização dos trabalhos de avaliação;
- e) Os estudantes deverão enviar pela mesma via e-mail, os trabalhos solicitados pelos professores até dia 27 de março, pp;
- f) Para a realização destes trabalhos os estudantes deverão levar para casa todos os materiais de estudo: cadernos, manuais, códigos, etc...;
- g) Os professores estarão disponíveis e em contacto com os estudantes via e-mail, *skype* e telefonicamente, durante horário escolar;
- h) Que os estudantes sejam devidamente elucidados de que o fim das atividades letivas a partir de segunda-feira não significa que não possam e devam continuar a estudar e a cumprir o plano de estudos, até ao início da regular interrupção das atividades letivas, decorrente das chamadas férias da Páscoa;
- i) Que, relativamente às atividades letivas das componentes sociocultural, científica e PAP, bem como algumas áreas das formações práticas, fique claro que a escola tudo fará no sentido de lhes disponibilizar conteúdos dos módulos e respetivos exercícios práticos, através das páginas da escola, ou de outras ferramentas digitais, em uso, a que a escola possa recorrer.

3. Sequência e perspetivas no curto prazo

Como já foi referido, as atuais medidas têm como horizonte o dia 9 de abril, mas não podemos deixar de equacionar a possibilidade de não ser suficiente, o que significa que se deve considerar o cenário de continuidade no decurso do terceiro período.

A Direção do IDS tal como aconteceu nos últimos tempos em que se adivinhava a superveniência de uma pandemia, vai continuar a acompanhar o evoluir desta situação de crise de saúde pública sabe poder contar com o profissionalismo e dedicação dos professores e dos demais colaboradores, esperando que este flagelo se debele no mais curto prazo possível.

Continuaremos atentos e a acompanhar a par e passo o evoluir da situação...

Saudações

Direção Executiva